

corte do fornecimento de chama, vocês me entendem? O outro material, ele realmente inflamou bem rápido, liberando inclusive, claramente, um efluente gasoso escuro, bastante material... Visualmente, bem claro para a perícia. Esse canto inferior aí, nessa foto que vocês estão vendo, é o material que a gente estava encontrando entre os painéis. Por isso, ficou a dúvida: que material era esse? Será que era do material que a gente estava encontrando, que era do poliuretano flexível? Não: era produto exatamente desse material, que a gente deu a sorte de encontrar, lá ainda intacto.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. presidente, há convocação de algum representante da empresa fornecedora de algum desses contêineres?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Não, não há. E a gente não liberou isso, e a gente precisa entender isso. A gestão anterior tem que explicar qual era o objeto do contrato junto ao contêiner. Se eles falarem que o objeto do contrato era hotelaria, era um caso. Se ele falarem que o objeto era pura e simplesmente para escritórios, já um outro objeto que nós temos que apurar.

Por favor.

O SR. VICTOR SATIRO DE MEDEIROS - Dentro daquela linha externa, que vocês viram, do material já retirado, a gente observou uma linha com trechos relacionados aos quartos, de aparelhos de ar condicionado; esses aparelhos de janela, que estamos vendo na imagem acima. Dentre os seis aparelhos encontrados, todos eles bem próximos, provavelmente devido ao peso, bem próximo aos quartos, a gente encontrou esse aqui. São duas fotos diferentes: um material mais preservado e um outro aqui, com o núcleo carbonizado.

Esse aparelho de ar condicionado, ele estava com o motor inclusive bastante danificado com a ação das chamas, um padrão de queima bem interno para externo, e a gente conseguiu unitarizar e isolar esse aparelho. Levamos para a bancada e começamos a examinar todos os componentes desse aparelho. Como falei para vocês, ele estava com sinais de carbonização. A partir da abertura do motor, a gente identificou, claramente, um ponto de fusão interno nas espiras do motor de rotação do ventilador do aparelho de ar condicionado, e esse espiralmente ele é indicado inclusive no manual do fabricante, como o indicativo de acidente termoeletrico apresentando um curto de conexão desse equipamento. Ele estava travado, inclusive indicando que o motor, realmente, ele participou da eclosão desse incêndio. Esse aparelho estava próximo ao quarto 6, a gente chegou no quarto 6. O quarto 6, realmente, tinha algumas identificações: queimas em profundidade, o piso, o assoalho, realmente, estava bastante comprometido pelas chamas. Então, a gente chegou na eclosão, no ponto de origem do incêndio no quarto 6.

Depois a gente teve acesso, não é, doutor?, ao que as testemunhas falaram. Doutor, para poder falar, a gente convergiu realmente com o que as testemunhas falaram do ponto de iniciação dessas chamas.

Eu deixei a conclusão para vocês aqui e já transcrevi praticamente. Ela não está toda aqui, mas ela está transcrita, para a gente chegar no que aconteceu no local. Então, foi um incêndio de grandes proporções que após o desenvolvimento gradual alcançou um estágio elevado de temperatura em face das propriedades físicas e químicas dos núcleos dos painéis, bem como, além disso, a carga de incêndio de todo o alojamento que era igual, homogeneia. Nós estamos falando aí de poliuretano, mas os colchões também eram feitos desse componente. Nós tínhamos outras mobiliárias, certo. Então, toda essa carga de incêndio ela ajudou a conduzir a evolução desse incêndio. De qualquer forma, esse incêndio se desenvolveu rapidamente, como a dra. Gabriela falou aqui, foi uma admissão súbita e generalizada. Essa é a principal característica do *flashover*. Então, você tem um aumento de temperatura no interior do conjunto, certo, e ele depois de alcançar uma certa temperatura, ele consegue trabalhar na ignição de todos os componentes internos, ao mesmo tempo. Então, você tem, inclusive, uma liberação forte de energia, as pessoas até confundem com explosão, aí você tem a ignição rápida desse ambiente interno. É basicamente um forno. É o funcionamento de um forno com a similaridade de... Nós estamos falando, de um confinamento metálico.

Então, um foco determinado único que a partir do aparelho ar condicionado, localizado no quarto número 6, acarretou, diretamente, nessas dez vítimas que se encontravam carbonizadas junto ao piso dos quartos 2, 3, 5 e o hall de entrada. Está ok?

Acho que por mim, fui o mais objetivo que eu consegui. Desculpe se eu tomei o tempo de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, foi bastante esclarecedor. Quería agradecer a sua presença, parabenizar o Instituto de Criminalística. As advogadas querem chamar as famílias de volta, porque a gente vai entrar agora na parte da investigação do fato.

Então, nós vamos ouvir o delegado responsável pelo inquérito, o Ministério Público, para a gente poder entender como é que

A SRA MARIJU MACIEL - Eu queria só repetir a pergunta ao perito, para ver se ele pode nos esclarecer.

O SR. VICTOR SATIRO DE MEDEIROS - Qual foi a pergunta, pois não?

A SRA. MARIJU MACIEL - Se não tivessem as grades nas janelas, eles teriam tido alguma chance?

O SR. RODRIGO AMORIM - Doutor, e se a porta estava trancada, também?

Desculpe.

A SRA. MARIJU MACIEL - Se não tivessem grades nas janelas, eles teriam chance de ter pulado pela janela e poderiam ter escapado desse período? Porque nós vimos que alguns morreram no caminho até a porta. Se não tivessem as grades nas janelas, eles podiam ter escapado?

O SR. VICTOR SATIRO DE MEDEIROS - O dr. Petra, ele tem aqui mais informações, e tem e a questão inclusive das imagens. As grades elas formam naturalmente obstáculos físicos. Elas são soldadas no esquadro e realmente acabam dificultando a remoção desse pessoal pela janela.

A SRA MARIJU MACIEL - Era possível concluir se a porta estava de fácil acesso, aberta, ou se tinha algum impedimento de abertura da porta?

O SR. VICTOR SATIRO DE MEDEIROS - Eu vou estar contaminado um pouco, porque eu acabei vendo as imagens, eu estou contaminado pelo vídeo que eu vi. Então, houve, sim. Entravam e saíam pela porta, naturalmente. Agora, o problema que a gente está falando aqui é que o ambiente, ele fica enriquecido de fumaça. Certo? Essa fumaça ela impede a perfeita visualização do local de saída em qualquer incêndio que a gente geralmente faz. Nesse caso a gente tem uma saída frontal, e os alojamentos também possuíam portas.

A SRA. MARIJU MACIEL - Então, eram duas portas a serem ultrapassadas para poder sair.

O SR. VICTOR SATIRO DE MEDEIROS - Cada alojamento, cada quarto, desculpa, cada quarto, ele tinha portas.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sem sinalização.

O SR. VICTOR SATIRO DE MEDEIROS - Eu vou, desculpa, eu acabei não vendo as portas lá, então eu vou dizer que eles tinham acesso, mas as portas não estavam lá.

A SRA. MARIJU MACIEL - Mas, essas portas, a gente viu as imagens, e se via os meninos saindo. Mas elas podem ter caído durante a queima ou era certo que elas estavam abertas?

O SR. VICTOR SATIRO DE MEDEIROS - A porta estava no local, tá, próximo à saída, desabada sobre o piso. Fechadura intacta. Então, não houve força, pelo menos, o miolo da fechadura que a gente conseguiu dar uma olhada com maior intensidade. De qualquer forma a porta estava próxima ao acesso. Só.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Se não tinha nenhuma... Não, não, mas, se a fechadura... Teoricamente, não existia nenhuma ali agressão a ela, teoricamente não estava de difícil acesso.

O SR. MÁRCIO PETRA - Doutor, eu tenho mais esta informação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Claro, pois não.

O SR. MÁRCIO PETRA - Com relação a esse ponto, eu vou fazer a minha fala, eu vou pedir, se o senhor permitir, mas com relação a esse ponto, primeiro, da grade. Eles só conseguiram sair, al-

guns saíram, sim, mas eles só conseguiram sair com a ajuda externa. Existia um segurança que foi por trás e quebrou as janelas. Só assim, eles conseguiriam sair. Porque senão eles não iam conseguir sair, até porque eles estavam já debilitados em razão do cenário, da inalação de fumaça, etc. Então, não conseguiriam. Talvez, se eles estivessem bem, eles conseguissem, mas, com certeza daquela maneira eles não conseguiam. Segundo, existe uma porta, se for ver no autocad que montou ali as portas nos dormitórios, ela não era de abrir e fechar, elas eram de correr, dentro dos autos do inquérito policial, em razão de um testemunho, o que acontece?, em razão da elevação da temperatura, uma das portas deve ter dilatado, ele tentou abrir e não conseguiu; correu também para a janela. Esse é um ponto, e o outro, ele já explicou, a porta, ela, a externa, único ponto de acesso, ela não estava travada. Os peritos verificaram que no miolo, ele já disse isso, não tinha nenhum indício de travamento dela.

(Fala fora do microfone)

Isso, em razão, e isso aí veio, através das testemunhas, tá. Uma testemunha relatou isso daí.

A SRA PAULA WOLFF - Dos quartos?

O SR. MÁRCIO PETRA - Sim, dos quartos.

A SRA MARIJU MACIEL - Aí, não tinha como fugir.

O SR. VICTOR SATIRO DE MEDEIROS - É porque se vocês verificarem ali, você tem os dormitórios, e no meio, vamos dizer o que eles chamam de uma sala de convivência e os banheiros do lado. Então, os dormitórios ali em cima, na parte superior do desenho, o que nós temos ali são portas de correr. Pela testemunha, se uma dessas portas, ela travou, provavelmente, em razão da dilatação dela.

A SRA PAULA WOLFF - Pode se dizer que em um quarto só foram encontrados os três...

O SR. VICTOR SATIRO DE MEDEIROS - Sim.

A SRA PAULA WOLFF - A minha pergunta é a seguinte: vocês têm como ter mais ou menos uma noção de quanto tempo demorou? Tem se falado nessa questão da rapidez, até por conta do material que estava lá, que era fração de segundos, porque a gente está falando de jovens saudáveis, que correm, esse *flashover* que a gente chama, a gente pode dizer que isso foi segundos?

O SR. VICTOR SATIRO DE MEDEIROS - Mais uma vez, estou contaminado com os vídeos que eu tive. Um vizinho, um policial civil, o vizinho filmou a dinâmica do início, pelo menos, pós a evolução das chamas. O *flashover* ele é caracterizado. Primeiro, são etapas, e a primeira etapa é para você chegar no ponto de ignição. Então, você tem um aumento gradual desse calor, o momento gradual desse calor e a inflamação generalizada, súbita é a partir deste momento. Num primeiro momento você tem bastante formação da fumaça, dos gases aquecidos, produto da queima da carga de incêndio local. Essa é uma fumaça - pelos testes, a gente viu pelas imagens que a gente viu - é uma fumaça, realmente, bem escura, bastante material particular, produto da queima desigual, toda aquela parte da química de carbonização.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Vamos dar, então, continuidade na parte da investigação. Primeiro, só fazer um parêntese: como uma medida de proteção, diante da síndrome de insegurança que nós temos na sociedade, atrapalha outra segurança. Então, grades e tudo o mais acabam sendo o impeditivo na hora de um pânico, na hora de um incêndio e tudo o mais, que também é segurança pública. Com isso, o Corpo de Bombeiros faz parte de toda a estrutura de segurança pública e acaba por causa do nosso modo da criminalidade e violência atrapalhando o outro lado.

Eu vou passar a palavra para o dr. Petra, que presidiu a investigação. E já abro, doutor, com duas perguntas. A primeira, eu estava lendo os indiciamentos e, me perdoem se não tiver partido da polícia judiciária e, sim, do Ministério Público, os indiciados, e eu não encontrei o nome do vice-presidente de Patrimônio, Alexandre Wrobel, que foi o que, teoricamente, contratou a empresa sem o ex-presidente Eduardo Bandeira de Melo.

Gostaria de entender, como é que se chegou a essas nuances de que um é responsável e o outro não. E também, como é que o senhor teve a primeira informação do incêndio, do acidente, e como é que foi aí a postura da Polícia Civil para presidir esse inquérito, e também o porquê da demora do término do inquérito. Segundo informações, passaram-se, demorou-se onze meses, se não me engano. O senhor pode explicar um pouquinho para nós? Obrigado.

O SR. MÁRCIO PETRA - Antes de mais nada, bom-dia, quer dizer, agora já é boa-tarde. Sr. presidente, cumprimentando v. exa., cumprimento todos os demais presentes. Estou aqui representando o Exmo. sr. secretário de segurança, dr. Marcos Vinicius, até porque eu fui titular, hoje, titular da 30ª DP, mas, na época dos fatos, titular da 42ª DP, e presidente do inquérito que apurou as causas do incêndio que determinaram a morte de dez atletas, de dez jogadores de futebol de base do Flamengo, além de colocar em risco mais quatorze atletas, sendo que três foram lesionados e encaminhados ao Instituto, não ao Instituto Médico Legal, mas, inicialmente, ao Lourenço Jorge.

Antes de mais nada, deixa eu só abrir um parêntese, só responder, e aí também respondendo à sua pergunta já começo respondendo. Os fatos aconteceram dia 8 de fevereiro. O meu relatório indica que a conclusão do inquérito policial, foi no dia 4 de junho, ou seja, isso daí foi um trabalho incansável do conjunto da Polícia Civil e de todas as unidades da Polícia Civil, seja dos órgãos técnicos, seja da 42ª DP. Nós ouvimos, com certeza, mais de 60 pessoas ao longo desse tempo; todos os advogados. Até porque o Estatuto do Advogado, ele determina isso. Todos os advogados tiveram acesso, todos aqueles que de alguma forma atravessaram uma petição dentro desse tempo, ele foi disponibilizado para cópia. Mas, eu terminei dia 4 de junho, está ok, então, eu acho que, dentro daquilo que aconteceu, eu acho que é um prazo razoável de conclusão do inquérito, até mesmo porque, os fatos eles são graves, são difíceis de serem apurados, é algo normal, então, eu acho que sim. Mas ele foi ao Ministério Público, retornou com algumas requisições, eu ainda como titular da 42ª DP, e depois, agora sim, em razão do Ministério Público tentar concluir a convicção dele, ele vem requerendo outras diligências. Mas, ele em si, terminei dentro desse prazo de quatro meses.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Doutor, só uma pergunta: quantas vezes o senhor continuou sendo o responsável pelo...

O SR. MÁRCIO PETRA - Não mais. Eu sou o titular da 30ª DP, hoje. Quem é o responsável é o dr. William, que é o atual titular da 42ª DP. Isso já no final de setembro de 2019.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Ao que consta, o Ministério Público devolveu novamente o inquérito, já veio com o indiciamento...

O SR. MÁRCIO PETRA - A primeira devolução ainda aconteceu comigo, como titular da 42ª DP, para ouvir, acho que duas pessoas: um servidor público municipal e um outro, sendo que um, esse servidor público municipal, acho que seria muito precário aquilo dali, até porque existiam outros envolvidos naquela dinâmica. Então, eu, espontaneamente, intimei outros a virem também. Mas, isso aí se deu rapidamente. Eu acho que não demorou mais do que um mês a retornar ao Ministério Público.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Só para entender. Ficou esse vai e vem no Ministério Público, e se mantém até hoje, né?

O SR. MÁRCIO PETRA - Sim. É a informação que eu tenho. Não tenho mais acesso aos autos.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Pois é. É difícil o advogado ter acesso nesses termos. Eu não sei se vocês possuem uma cópia ou se o Ministério Público guardava uma cópia. Eu quero só perguntar se o acesso, novamente, foi tentado e se foi documentalmente tentado?

A SRA. PAULA WOLFF - Não. Não foi documentalmente, a gente não achou essa necessidade. Foi tentado uma vez, o processo não estava disponível. Foi a informação que deram, não estava disponível

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Sabe o tempo que foi?

A SRA. PAULA WOLFF - Sei. Posso dizer que foi, talvez, julho ou agosto, possivelmente, agosto. Foi tentado, porque num primeiro momento a gente estava aguardando, não tinha o que a gente fazer dentro do inquérito. Na verdade, a gente quer saber a conclusão do inquérito. Então, foi esperado num primeiro momento a conclusão desse inquérito, diante disso não estar vindo e ter sido informado que concluiu, mas teve exigências, esse tempo todo não conseguiu e estamos aguardando.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Presidente, acho fundamental a comissão prover isso aos advogados familiares.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Claro, iremos solicitar junto ao Ministério Público, para que os advogados tenham acesso aos autos, enfim, tenham...

(Fala fora do microfone)

Sim, e eu disponibilizo aos advogados das famílias que os documentos que forem disponibilizados aqui, já se pode tirar cópias e serem remetidas às famílias. Doutor, Por favor.

O SR. MÁRCIO PETRA - Sr. presidente, não há nenhum motivo para que a Polícia Civil, ela não ofereça cópias daquilo ali. Não há nenhuma medida excepcional que o advogado não tenha, até porque são advogados que não são dos investigadores. Não tem por que a polícia ou o Ministério Público negar essa cópia. Então, eu não entendo muito bem. Não há nenhuma razão.

Nós estávamos falando aqui, o incêndio foi dado no contêiner, chamado módulo habitável, tá. Eu vou pedir vênha ao sr. presidente, só para tentar contextualizar, o contêiner dentro da linha de construção do CT, eu posso dar uma lida nesse brevíssimo histórico?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Ok.

O SR. MÁRCIO PETRA - Então, vamos lá.

O CT conhecido como Ninho do Urubu foi adquirido dia 30 de agosto de 84 para ser utilizado pelas categorias de base do clube. Ao longo desse tempo, o CT passou por diversas alterações estruturais e mudanças em sua destinação, inicialmente, citadas. Entre 89 e 94, o CT, que contava com uma construção alvenaria, na verdade, era uma casa muito precária, era uma casa velha, e o terreno foi aterrado para uma construção dos quatro primeiros campos. Com a falta de recursos financeiros, entre 2002 e 2004, pelo fato dos atletas das categorias de base do Flamengo estarem treinando em São João de Meriti, e os profissionais, na Gávea, os dirigentes propuseram uma permuta do CT com o (não compreendido). Esse acordo não foi adiante. Em 2004 a 2009, durante a gestão do presidente Márcio Braga, o CT sofreu novas intervenções e com algumas ações e campanhas, o clube conseguiu dinheiro para a construção dos quatro primeiros campos. Em agosto de 2010, na gestão, agora, da presidente, Patrícia Amorim, o CT começa a ser operacionalizado com a locação de nove contêineres, digo, nove módulos habitáveis com a finalidade de tomar dignas as instalações de trabalho. O contrato de locação foi celebrado com a empresa NHJ.

O SR. RODRIGO AMORIM - Em que ano?

O SR. MÁRCIO PETRA - Em 2010.

O SR. RODRIGO AMORIM - Gestão Patrícia Amorim.

O SR. MÁRCIO PETRA - Com outras campanhas voltadas a angariar mais recursos, as instalações e módulos habitacionais ou habitáveis foram ampliadas e destinadas: refeitório, sala de imprensa, departamento médico, alojamentos, para que os atletas profissionais descansassem, entre outros turnos de treinamento, enquanto que os atletas da categoria de base ficavam alojadas na casa. No início de 2011, a prefeitura aprovou o primeiro projeto do CT, mas sem a previsão das instalações em módulos habitacionais, constando naquele espaço apenas estacionamento, depósito, lavanderia e administração. Posteriormente, na gestão da presidente Patrícia Amorim, ainda, foi lançada a pedra fundamental para a construção do Ninho do Urubu e do quinto campo de futebol. Contudo, por falta de recursos, as obras não foram concretizadas. Entre 2013 e 2018, durante a gestão do presidente Eduardo Bandeira de Melo, houve o retorno das obras definitivas no Ninho e efetivas novas melhorias nas estruturas provisórias, com instalação pela NHJ, continuou sendo a mesma empresa, de mais quatro contêineres, sendo três destinados à comissão técnica e outro destinado à imprensa.

No ano de 2016, o clube inaugurou o Ninho do Urubu. No Ninho do Urubu o centro de excelência em performance, constituído de módulos habitacionais alugados, também, pela NHJ, bem como, no final deste ano, inaugurou o primeiro módulo definitivo, chamado de CT1. Nesse momento, os atletas profissionais foram transferidos para o módulo definitivo chamado CT1, enquanto os atletas de base foram transferidos para os módulos habitacionais. Nessa linha de ação, no ano de 2017, em setembro, o Clube de Regatas Flamengo requereu na prefeitura o alvará de funcionamento do Ninho do Urubu, que foi negado, pois o clube não possuía certificado de aprovação dos bombeiros. E no dia 24 de outubro de 2017, a prefeitura expediu o edital de interdição, por falta de alvará de funcionamento, tendo sido lavrados diversos autos de infração pelo descumprimento da interdição e um auto de infração pela desconformidade de letreiro. No dia 5 de abril de 2018, o Clube de Regatas do Flamengo apresentou novo projeto na prefeitura, para a construção do segundo módulo definitivo chamado CT2. A licença para construir foi concedida pela prefeitura. Licença para construir, não para funcionar.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Só um instantinho, em nenhum momento foi requerido habite-se?

O SR. MÁRCIO PETRA - Nenhum.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Nenhum momento?

O SR. MÁRCIO PETRA - Não existia autorização para funcionamento.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - O alvará de funcionamento é um e da área econômica, é outra história, o habite-se é outra. Como o senhor estava tratando ali de...

O SR. MÁRCIO PETRA - Não, só da construção.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - E não tinha nem um e nem outro, então? Só para entender. Não, não, só para deixar isso claro. Em 2011, a prefeitura liberou o alvará de funcionamento do CT1.

O SR. MÁRCIO PETRA - Ok. Não, da construção do CT1.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Mas quando foi dada a entrada, desse documento da prefeitura, o senhor tem?

O SR. MÁRCIO PETRA - Não. Não. Aqui eu não tenho. Deve estar instruído dentro dos autos. Mas essa informação precisa, aqui, eu não tenho.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Eu quero saber o seguinte: o Flamengo enviou a documentação de que essa estrutura modular existiu ou simplesmente omitiu isso, em todos os momentos?

O SR. MÁRCIO PETRA - Não existia. Não existia. Não existia. No projeto, porque você tem que apresentar um projeto à prefeitura, pra que ela aprove. Dentro desse projeto, como já disse

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Esse projeto ficou dois anos atrás, em algum momento eles aditaram esse projeto para colocar...

O SR. MÁRCIO PETRA - Não, em nenhum momento. Não, em nenhum momento.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Então, é possível estabelecer que eles se furtaram a informar à prefeitura e aos bombeiros algo que é de ordem pública. Certo?

O SR. MÁRCIO PETRA - Sem dúvida nenhuma.

Então, dando continuidade, em novembro de 2018, o Corpo de Bombeiros realizou novas vitórias no Ninho, porém não foi emitido certificado de aprovação. O clube inaugura o segundo módulo, CT2, que abrigaria os atletas; enfim, isso aí já foi dito.

O SR. RODRIGO AMORIM - Doutor, o senhor faz uma menção aí, de aplicação de uma multa da prefeitura. Só para a gente seguir a mesma lógica que o senhor está fazendo, ordem cronológica, pode só repetir esse momento da multa.

O SR. MÁRCIO PETRA - Ok.

O SR. RODRIGO AMORIM - Porque significa, deputado Jorge Felipe, v. exa. Conhece bem o tramite da prefeitura, que a prefeitura esteve ali para aplicar a multa, então, ela foi fisicamente ao local. Não se aplica multa à distância, remota. Então, é importante que a gente faça essa...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Muito provavelmente, os bombeiros, também fizeram.

O SR. RODRIGO AMORIM - Mas é que consta no inquérito, na conclusão ali, as duas multas aplicadas pela prefeitura. Uma algo de letreiro, mas outra específica

O SR. MÁRCIO PETRA - Foram vários autos.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Cai nas mesmas perguntas das últimas quarenta reuniões que já tivemos. Primeiro, por que não interdição, você ficar reiterando multa baixa; segundo, no aspecto de licenciamento, do ponto de vista, pelos menos, dos bombeiros, é pior você licenciar, quando você declara que vai ter hospedagem, vai ter dormitório, que você vai ter (não compreendido). Eles simplesmente ignoraram.